



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Junho/2016

Explora Investments

Avenida São Gabriel, 477 São Paulo, SP, Brasil
info@explorainvest.com.br | +55 11 3463 5220
www.explorainvest.com

Stricly confidential. Any distribution of this presentation, in whole or in part, or the divulgence of any of its contents, is unauthorized.

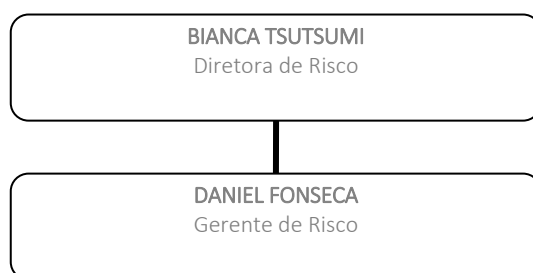
Esta Política de Gestão de Risco foi elaborada de acordo com as políticas internas da **EXPLORA INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inclusive o Código de Ética e o Manual de Controles Internos (“Políticas Internas” e “Gestora”, respectivamente), e estão de acordo com a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimento (“Política de Gestão de Risco”). A presente Política de Gestão de Risco descreve, dentre outros pontos: (i) os procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos; (ii) as técnicas e métodos de precificação dos ativos; (iii) os limites de exposição a risco; os profissionais envolvidos; (iv) a periodicidade do relatório de exposição ao risco; e (v) a periodicidade de revisão da política.

A responsável por esta Política de Gestão de Risco é a Sra. **Bianca Maki Tsutsumi** (“Diretora de Risco”), a quem caberá (i) verificar o cumprimento desta Política de Gestão de Risco; (ii) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Gestora (“Relatório de Exposição”), para as pessoas indicadas abaixo.

O Relatório de Exposição deverá ser encaminhado diariamente, e sempre quando for necessário, à equipe de gestão de recursos, inclusive ao diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros.

O diretor responsável pela gestão de recursos deve tomar todas as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos nesta Política de Gestão de Risco e nos regulamentos dos fundos geridos pela Gestora (“Fundos”).

A equipe responsável pela gestão de risco da Gestora é composta por 2 (dois) colaboradores, na forma abaixo:



A equipe de gestão de risco será responsável pelo monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos Fundos, sendo de prerrogativa da Diretora de Risco a decisão final sobre os efetivos ajustes no controle de risco.

A equipe de gestão de risco exerce sua função de forma independente, não existindo qualquer subordinação à área de gestão de carteiras.

Todos os controles foram desenvolvidos internamente, totalmente automatizados evitando assim possíveis riscos operacionais.

Nossos controles contemplam análise de risco de mercado, risco de contraparte e risco de liquidez.

Diariamente é feita reunião entre a equipe de gestão e a equipe de risco. Todos os membros da equipe de gestão recebem o Relatório de Exposição, cabendo à Diretora de Risco sua análise e discussão durante a reunião diária.

O Relatório de Exposição contempla a análise referente a:

- (i) *V@R* com contribuição por posição e por setor;
- (ii) *Stress Testing*;
- (iii) Monitoramento do mercado de aluguel e possíveis impactos nos fundos;
- (iv) Controle de liquidez de caixa, margem e ativos;
- (v) Relatório de limites;
- (vi) Modelo de fatores de risco; e
- (vii) Atribuição de Performance.

A Gestora utiliza as seguintes ferramentas para o gerenciamento de risco:

- (i) Planilha de cálculo de volatilidade do portfólio;
- (ii) Planilha de cálculo de *risk factors*;
- (iii) Planilha de *attribution analysis*; e
- (iv) Cálculo de *VaR* e *Stress Test*.

Visando identificar, mensurar e tomar ações que visem mitigar os diversos tipos de riscos inerentes ao mercado de capitais, a Gestora, periodicamente, elabora uma matriz descritiva, onde são identificados:

- (i) Principais fatores de risco para a empresa;
- (ii) Como estes fatores de risco são classificados quanto ao seu tipo de risco;
- (iii) Nível de possibilidade de ocorrência dos eventos que geram este risco;
- (iv) Magnitude de perda para a empresa, caso ocorra o evento; e
- (v) Formas e ações que visam mitigar estes riscos.

As metodologias utilizadas pela Gestora para identificar e acompanhar a exposição aos riscos aplicáveis aos fundos de investimento geridos pela Gestora são:

- (i) Value at Risk ("VaR") - É a medida da perda potencial máxima de uma carteira de instrumentos financeiros com uma dada probabilidade e em um horizonte pré-definido. O VaR agrega o risco de mercado de todas as classes de ativos em uma única medida.

Calcula-se o VaR de forma paramétrica ou por simulação histórica, especificando-se um nível de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) em um horizonte de tempo de um dia, salvo quando expressamente disposto de forma diversa do regulamento do Fundo.

- (ii) Teste de Cenários de Estresse - Busca-se a avaliação do impacto financeiro e respectivas perdas ou ganhos aos quais os ativos que compõem a carteira podem estar sujeitos, sob cenários extremos de variação nos preços e taxas dos ativos. O Estresse do Ativo será o valor percentual sobre o qual será calculada a potencial variação de preço dos ativos componentes da carteira. O limite do Teste de Cenários de Estresse atualmente é de 10% (dez por cento), salvo quando expressamente disposto de forma diversa do regulamento do Fundo. Os cenários utilizados pela Gestora são baseados nos cenários de stress estabelecidos pela BM&FBovespa para o cálculo de margem de operações com derivativos e definidos pelos membros do Comitê de Risco da BM&FBovespa. São discutidos choques de preços baseando-se no histórico de retorno dos ativos em diferentes janelas temporais. Além disso, consideramos igualmente estruturas de correlações históricas e de quebra de correlações entre os principais fatores de risco. Os limites definidos pelo Comitê de Risco da BM&FBovespa para os cenários de stress podem ser para um ativo específico, para uma estratégia específica ou para uma carteira como um todo.

- (iii) Exposição - A exposição de uma carteira é a medida do valor financeiro de todas as suas posições em ativos. O modelo de cálculo de exposição pode variar dependendo da classe ativo. Para ativos relacionados à taxa de juros, analisamos o ajuste por *duration* para ser calculada a exposição do Fundo. Em operações com derivativos, é analisamos o “ajuste por delta” para calcular a exposição por ativo. Para carteiras que podem deter posições compradas e vendidas, controlamos a exposição bruta e líquida.

- (iv) Controle de Risco de Crédito - Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Acompanhamos a carteira de crédito dos fundos alocados, através de relatórios de concentração por empresa, por grupo econômico, por setor e por indústria. Analisamos os prazos dos papéis em carteira, assim como a adequabilidade do ativo com relação às características de liquidez do Fundo.

- (v) Controle de Risco operacional - Risco operacional é a probabilidade de ocorrência de erros e prejuízos nos processos de uma instituição, devido a falhas operacionais ocorridas dentro e fora da empresa. Os riscos operacionais podem ser influenciados por pessoas, processos e/ou sistemas, dentre outros fatores. Buscamos mitigar os riscos operacionais através da implantação de processos internos de *compliance* e normas de procedimento.

- (vi) Controle de Risco do Negócio - Este risco é referente a perdas geradas por práticas gerais de negócio, tais como ações estratégicas, relação com concorrência, dentre outros.
- (vii) Controle de Enquadramento – Os Fundos estão sujeitos à observância dos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros previstos na Comissão de Valores Mobiliários e pelo Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, conforme legislação vigente.
- (viii) Risco de liquidez – A Análise do risco de liquidez tem como objetivo monitorar o nível de solvência do fundo verificando quanto do fundo pode ser liquidado considerando o volume médio negociado de determinado ativo no mercado e um máximo de participação do fundo nesse volume. É levado em consideração também caso tenha algum ativo depositado como margem.

O Limite de liquidez é definido de acordo com o perfil do passivo do fundo.

Para monitoramento da liquidez dos fundos geridos pela gestora, consideramos o volume médio negociado de todos os ativos da carteira dos últimos 20 pregões, considerando que não participaremos com mais de 25% do total operado no dia.

O relatório de liquidez é gerado pela equipe de risco e é disponibilizado diariamente a toda equipe de investimentos e discutida na reunião matinal diária.

O Gerente de risco é responsável por alertar sobre qualquer comportamento anormal de determinado ativo que possa comprometer a liquidez do fundo.

Abaixo um exemplo do nosso relatório de liquidez que mostra para cada ativo, qual o percentual que não poderá ser liquidado em 5, 10, 15 e 20 pregões. No exemplo em questão apenas 1% do portfolio restaria para ser liquidado em até 10 pregões.

		Remaining allocation			
		1%			
		Trading days			
LONG	%	5	10	15	20
Stock 1	3,55%	1%			
Stock 2	5,23%				
Stock 3	3,55%				
Stock 4	1,93%				
Stock 5	5,59%				
Stock 6	1,19%				
Stock 7	3,52%				
Stock 8	3,94%				
Stock 9	0,97%				
Stock 10	3,95%				
Stock 11	3,70%				
Stock 12	3,46%				
Stock 13	3,82%				
Stock 14	1,94%				

Como a análise de liquidez do fundo é diária, qualquer anormalidade é verificada imediatamente e discutida entre o gestor do fundo e o gerente do risco. Qualquer ação é decidida e poderá ser tomada assim que ambos entrarem em concordância de maneira que não comprometa o objetivo do fundo.

As metodologias citadas têm o intuito de contribuir substancialmente para balizar a gestão da carteira do Fundo ao limite máximo de risco desejável, de modo que a Gestora possa adotar ações corretivas e prudenciais (*stop loss* e/ou *stop gain*), conforme previsto abaixo.

Stop Loss do Portfólio (Uso externo):

Adotamos a política de *Stop* por posição em dois estágios:

Bandeira Amarela – Caso o portfólio tenha um retorno negativo de 6% (seis por cento) no mês, a exposição líquida e bruta do portfólio deve ser revista pelo gestor e pela Diretora de Risco, o gestor pode aumentar ou reduzir as posições, mas deve justificar suas ações à Diretora de Risco.

Bandeira Vermelha - Caso o portfólio tenha um retorno negativo de 10% (dez por cento) no mês, a exposição líquida e bruta do portfólio deve ser reduzida.

Stop loss por Posição (Uso interno):

Monitoramos a atribuição de performance das posições individualmente verificando contribuição negativa que for o maior entre 0,5% e 1/3 do maior P&L positivo que esta posição já contribuiu para o portfólio desde sua entrada. Assim, adotamos a política de *Stop* por posição em dois estágios:

Bandeira Amarela – ao atingir 80% limite estabelecido acima, o investimento deverá ser revisto pelo gestor e o Gerente de Risco, o gestor pode aumentar ou reduzir as posições, mas deve justificar suas ações à Diretora de Risco.

Bandeira Vermelha - ao atingir 100% do limite acima, esta deve ser eliminada. A área de risco pode conferir exceções, devendo tal decisão ser fundamentada pela Diretora de Risco.

Adicionalmente, para cada Fundo, a respectiva administradora deverá validar o controle de risco através de suas próprias metodologias, exceto quando não possuí-las ou não utilizá-las, e quando o regulamento de cada Fundo não prever ou não mencionar ao contrário.

A presente Política de Gestão de Risco será periodicamente revista e atualizada pela Diretora de Risco, para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas pela Gestora.

